



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONVALIDAÇÃO

Declaro convalidado (ratificado), com amparo no Parecer Normativo nº 93/17 da Procuradoria, o Contrato nº 303/2023, oriundo do processo nº 572/2023-SUP, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10297/2023, porquanto consiste na emissão posterior do empenho à assinatura do termo, inversão do procedimento, isto é, um vício estritamente formal, defeito sanável, reconhecendo ainda a ausência de lesão ao interesse público e de prejuízo a terceiros.

Lorena, 29 de novembro de 2023.

SYLVIO BALLERINI

Prefeito Municipal